



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS  
SERVIDORES CEDIDOS**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que a **Câmara Municipal de Guarapari-ES** não possuiu servidores cedidos no exercício de 2020.

Portanto, não houve repasse de contribuições previdenciárias de outros órgãos ao executivo municipal, por não haver servidores cedidos.

Assim, por ser verdade, firmo o presente relatório.

Guarapari-ES, xx de março de 2021.

Wendel Sant'Ana Lima  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**